



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei 46/2019, que trata do orçamento do município de Santo André para o exercício de 2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

EMENDA nº ao Projeto de Lei 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do projeto de lei 46/2019, será suplementada no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

DOTAÇÃO:	38.01.15.451.32.1057	Natureza da despesa: 44.90.51 Obras e Instalações	Valor: (+) R\$ 800.000,00
-----------------	-----------------------------	--	--

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **EMENDA** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO:	46.01.04.122.42.2137	Natureza da despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros-PJ	Valor: (-) R\$ 800.000,00
-----------------	-----------------------------	--	----------------------------------

JUSTIFICATIVA: A presente emenda tem como objetivo a execução de obra e intervenção urbanística, visando à manutenção, desobstrução e ampliação da tubulação do córrego situado entre as Ruas Ozanan e Santo Expedito, no Jardim Santo Antonio.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de novembro de 2019

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ